



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

PROGRAMA DE GOVERNO PARA A EDUCAÇÃO

Conhecido o Programa do XIX Governo Constitucional para a área da Educação, considera o SPLIU, enquanto estrutura sócio-profissional representativa de educadores e professores, que será oportuno destacar do mesmo, os aspectos directamente relacionados com o exercício da profissão docente, entre os quais salientamos os seguintes:

Motivar e desenvolver os recursos humanos da educação

Neste âmbito, é propósito do Governo lançar um programa de formação para os recursos humanos que vise:

- A simplificação do Estatuto da Carreira Docente a par do estabelecimento de medidas que reforcem as competências dos directores de escola;
- Uma selecção inicial de professores que permita integrar no sistema os mais bem preparados e vocacionados designadamente através da realização de uma prova de avaliação de conhecimentos de acesso à profissão.

Estabilidade e dignificação da profissão docente

Para uma melhoria dos processos de ensino e aprendizagem é necessário valorizar o papel dos professores e educadores:

- Reforçando a autoridade do professor;
- Valorizando profissionalmente os docentes através de um investimento na formação contínua e na elaboração de um modelo de selecção e de profissionalização, em exercício, dos novos professores e educadores.
- Reformando o modelo de avaliação do desempenho dos docentes de forma a desburocratizar o processo, promovendo um regime exigente, rigoroso, autónomo e de responsabilidade, sem que estes princípios conduzam a cargas desmedidas de procedimentos burocráticos e administrativos, e ponderando os resultados de outros modelos de avaliação, nomeadamente os já obtidos no modelo de avaliação em vigor no ensino particular e cooperativo.

Numa primeira reacção ao articulado do Programa do Governo para a área da Educação, o SPLIU não pode deixar, desde já, de contestar a reedição da medida anunciada pela ex-Ministra Maria de Lurdes Rodrigues, que nunca chegou a ser implementada, de uma prova de avaliação de conhecimentos de acesso à profissão. Considera o SPLIU que esta não será a fórmula adequada para que seja atingido o objectivo de uma “selecção inicial de professores que permita integrar no sistema os mais bem preparados e vocacionados.” Defende o SPLIU que o objectivo pretendido deverá ser atingido a montante, ou seja, na avaliação sistemática e rigorosa das instituições do ensino superior e dos cursos que estas

ministram na formação inicial de professores. Os meios não justificam os fins, nomeadamente, de fazer passar os professores por uma provação após a sua formação inicial, a qual temos de partir do princípio que terá qualidade científica e pedagógica. E, esta medida faz actualmente ainda menos sentido do que anteriormente, uma vez que o actual Ministério da Educação tutela também o Ensino Superior.

Sobre algumas das medidas plasmadas no Programa do Governo para a Educação, como por exemplo, “a simplificação do Estatuto da Carreira Docente...”, o “reforço da autoridade do professor”, a “valorização profissional dos docentes através do investimento na formação contínua...,” e a “reforma do modelo de avaliação do desempenho dos docentes de forma a desburocratizar o processo...”, serão matérias, entre outras, sobre as quais o SPLIU espera que o Ministério da Educação venha apresentar a curto prazo as suas propostas e a iniciar um processo negocial.

A Direcção Nacional